



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO A - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

TELEFONISTA

Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva CCT 2023/2024 SINTELMARK RJ)			1.833,91
GRUPO A			
A.01 INSS	0,000%		0,00
A.02 FGTS	8,000%		146,71
A.03 SESI/SESC	1,500%		27,51
A.04 SENAI/SENAC	1,000%		18,34
A.05 INCRA	0,200%		3,67
A.06 SEBRAE	0,600%		11,00
A.07 Salário Educação	2,500%		45,85
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	6,000%		110,03
	19,800%		363,11
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,333%		152,82
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%		203,77
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%		35,65
B.04 Auxílio Doença	1,389%		25,47
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%		6,11
B.06 Faltas Legais	0,277%		5,08
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%		1,36
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,021%		0,39
	23,482%		430,64
GRUPO C			
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%		7,65
C.02 Indenização Adicional	0,167%		3,06
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%		58,69
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%		2,93
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%		14,67
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados que substituídos)	0,040%		0,73
	4,784%		87,73
GRUPO D			
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	4,649%		85,27
GRUPO E			
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%		0,61
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%		0,48
	0,059%		1,08
GRUPO F			
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,287%		5,26
	0,287%		5,26
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais			973,10
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)			2.807,01
INSUMOS			
UNIFORME			14,50
EQUIPAMENTO - HEADSET			8,00
DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS			8,00
VALOR A TITULO DE ALIMENTAÇÃO (R\$ 22,50 x 22) x 90%			425,25
VALOR A TITULO DE LOCOMOÇÃO ((R\$ 17,10 x 22) - (6% Matriz Ref.))			337,55
TOTAL DOS INSUMOS			793,30
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)			3.600,31
Percentual sobre a Matriz			

BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS		
LDI	2,320%	83,53
Despesas Administrativas/Operacionais		90,00
Outras despesas (discriminar)		0,00
		173,53
TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
ISSQN ou ISS	0,650%	24,53
COFINS	3,000%	113,22
PIS	5,000%	188,69
INSS - Incidência de 3% sobre o faturamento - Lei 12.546/2011 e da MP 563/2012	3,000%	113,22
PREÇO TOTAL POR FUNCIONARIO	R\$	3.887,06
VALOR MENSAL	R\$	69.967,08
VALOR TOTAL	R\$	839.604,96

ANEXO B - PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS		
SUPERVISOR		
Salário do profissional (piso do acordo/convenção coletiva CCT 2023/2024 SINTELMARK RJ)		3.498,34
GRUPO A		
A.01 INSS	0,000%	0,00
A.02 FGTS	8,000%	279,87
A.03 SESI/SESC	1,500%	52,48
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	34,98
A.05 INCRA	0,200%	7,00
A.06 SEBRAE	0,600%	20,99
A.07 Salário Educação	2,500%	87,46
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	6,000%	209,90
	19,800%	692,67
GRUPO B		
B.01 13º Salário	8,333%	291,52
B.02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	388,70
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	68,01
B.04 Auxílio Doença	1,389%	48,59
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	11,65
B.06 Faltas Legais	0,277%	9,69
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	2,59
B.08 Férias sobre Licença Paternidade	0,021%	0,73
	23,482%	821,48
GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	14,59
C.02 Indenização Adicional	0,167%	5,84
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	3,200%	111,95
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS - empregados que serão substituídos)	0,160%	5,60
C.05 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados inicialmente contratados)	0,800%	27,99
C.06 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS - empregados que substituídos)	0,040%	1,40
	4,784%	167,36
GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	4,649%	162,65
GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	1,15
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	0,91
	0,059%	2,06
GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,287%	10,04
	0,287%	10,04
A + B + C + D + E + F = Encargos sociais		1.856,27
SUBTOTAL 1 = (Matriz Referencial + Encargos)		5.354,61
INSUMOS		
UNIFORME		14,50
EQUIPAMENTO - HEADSET		8,00
DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		8,00
VALOR A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO (R\$ 22,50 x 22) x 90%		445,50
VALOR A TÍTULO DE LOCOMOÇÃO ((R\$ 17,10 x 22) - (6% Matriz Ref.))		353,63
TOTAL DOS INSUMOS		829,63
TOTAL = (SUBTOTAL 1 + INSUMOS)		6.184,24
Percentual sobre a Matriz		
BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS		
LDI	2,320%	143,47
Despesas Administrativas/Operacionais		90,00
Outras despesas (discriminar)		0,00

		233,47
TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
ISSQN ou ISS	0,650%	41,72
COFINS	3,000%	192,53
PIS	5,000%	320,89
INSS - Incidência de 3% sobre o faturamento - Lei 12.546/2011 e da MP 563/2012	3,000%	192,53
PREÇO TOTAL POR FUNCIONARIO	R\$	6.610,24
VALOR MENSAL	R\$	6.610,24
VALOR TOTAL	R\$	79.322,88



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO C - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS COM UNIFORMES

TELEFONISTA e SUPERVISÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Blusa polo com a logo da empresa (Camisa polo modelo masculina/ feminina, estrutura reta e clássica, básica para uniforme, malha piquet)	6	R\$10,00	R\$60,00
Calça jeans (Cor azul marinho escuro, modelo tradicional masculina e feminina, fechamento em botão e zíper, com 2 bolsos frontais, 2 bolsos na parte de trás, cós e passantes)	6	R\$10,00	R\$60,00
meia de algodão (par)	6	R\$5,00	R\$30,00
Sapato preto (par) (tipo social modelo masculino/feminino)	3	R\$8,00	R\$24,00

TOTAL POR EMPREGAGO
MENSAL POR EMPREGADO

R\$174,00
R\$14,50



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO D - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO - HEADSET

TELEFONISTA e SUPERVISÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE DE POSTOS	TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
ESTIMADO Headset modelo ZOX	3	19	57	R\$ 32,00	R\$ 1.824,00
				TOTAL POR EMPREGAGO	R\$ 96,00
				MENSAL POR EMPREGADO	R\$ 8,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

NIRE nº 29202337451

CNPJ nº 04.405.765/0001-62



RICARDO FERNANDES, brasileiro, nascido em 26/01/1952, divorciado, empresário, CPF nº 272.302.607-87, carteira de identidade nº 026608232, órgão expedidor DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants da Península nº 1020, apto. 1103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22776-070.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202337451, com sede Avenida Manoel Dias da Silva nº 1783, Loja 02 e 03, Pituba Salvador, BA, CEP 41830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.405.765/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. WILSON DA SILVEIRA PALMEIRA, admitido neste ato, brasileiro, nascido em 29/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, administrador, CPF nº 223.770.775-87, carteira de identidade nº 0129731226, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Argollo nº 223, apto. 301, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41940-220, mediante cessão onerosa por parte do sócio RICARDO FERNANDES, de 28.571 (vinte e oito mil, quinhentas e setenta e uma) quotas, restabelecendo a pluralidade social da empresa.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RICARDO FERNANDES, transfere quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$28.571,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais), direta e irrestritamente ao sócio WILSON DA SILVEIRA PALMEIRA, da forma de cessão onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:
RICARDO FERNANDES, com 1.400.000 (Um Milhão e Quatrocentas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais)

WILSON DA SILVEIRA PALMEIRA, com 28.571 (Vinte e Oito Mil e Quinhentas e Setenta e Uma) quotas, perfazendo um total de R\$ 28.571,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os poderes de administração da sociedade caberão ao sócio RICARDO FERNANDES de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir, obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, conforme relata os Art. 997, 1.013 e 1.064 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: As operações que impliquem em contratação de empréstimos ou financiamentos com instituição financeira ou não, venda de ativos e assinatura de contratos com clientes, terão que conter obrigatoriamente e adicionalmente a assinatura do sócio que detenha a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Terão validade jurídica, que a lei lhes emprestar, todos os acordos, normas e regulamentos internos feitos pelos sócios, em consonância com a maioria do capital social e que será fielmente cumprido pela totalidade do quadro societário e desde que não firam o presente instrumento, os quais serão nulos de fato e direito.

Req: 81100001107192

Página 1

Wagner

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98101145 em 13/08/2021

Protocolo 218212488 de 13/08/2021

Nome da empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA NIRE 29202337451

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79856841123430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Comprovante Habilitação VOX (1363334)

SEI E-20/001.012117/2022 / pg. 8



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

NIRE nº 29202337451

CNPJ nº 04.405.765/0001-62



Parágrafo Terceiro: Fica expressamente proibido aos sócios assumir, em nome da sociedade, compromissos estranhos aos interesses da mesma, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, saques de favor, etc.

Parágrafo Quarto: Fica expressamente convencionado e determinado que a destituição de sócio administrador somente possa ocorrer com a aprovação dos sócios que representam o mínimo de 80% da participação no capital social total, nos termos do que relata e prevê o parágrafo primeiro do artigo 1.063 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 11.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE VOX TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 04.405.765/0001-62

NIRE nº 29202337451

RICARDO FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 26/01/1952, divorciado, empresário, CPF nº 272.302.607-87, Carteira de Identidade nº 026608232, órgão expedidor DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Avenida dos Flamboyants 1020, Apto. 1103, Península, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.776-070, Brasil.

WILSON DA SILVEIRA PALMEIRA, brasileiro, nascido em 29/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, administrador, CPF nº 223.770.775-87, carteira de identidade nº 0129731226, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Argollo nº 223, apto. 301, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41940-220.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida Manoel Dias da Silva nº 1783, lojas 02 e 03, Pituba, CEP 41.830-000, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.405.765/0001-62, com seu ato constitutivo inicial arquivado na JUCEB sob o número 29.202.337.451, consoante despacho de 24.04.2001 e alterações posteriores, resolvem consolidar o contrato social, o qual passa vigorar com a seguinte redação

Req: 81100001107192

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98101145 em 13/08/2021

Protocolo 218212488 de 13/08/2021

Nome da empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA NIRE 29202337451

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79856841123430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Comprovante Habilitação VOX (1363334)

SEI E-20/001.012117/2022 / pg. 9





1ª CLÁUSULA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, e sua sede social e domicílio fiscal estão localizados na Avenida Manoel Dias da Silva nº 1783, lojas 02 e 03, Pituba, CEP: 41.830-000, Salvador – Bahia.

Parágrafo Único – A sociedade possui duas filiais localizadas:

- Rua São José 70, sala 1801, Centro, CEP 20010-903, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 04.405.765/0002-43, NIRE JUCERJA 33901096544;
- Quadra SCS nº 8, Bloco B-50, salas 202/216, Edif. Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ sob nº 04.405.765/0003-24.

2ª CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.428.571,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e um reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.428.571 (um milhão e quatrocentas e vinte e oito mil e quinhentas e setenta e uma) quotas sociais com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído dentro do quadro societário:

<u>QUADRO SOCIETÁRIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>PERC.%</u>
RICARDO FERNANDES	1.400.000	1.400.000,00	98,00
WILSON DA SILVEIRA PALMEIRA	28.571	28.571,00	2,00
TOTAL	1.428.571	1.428.571,00	100,00

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª CLÁUSULA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA SOCIEDADE

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; atividade de telecomunicações; desenvolvimentos e licenciamento de programa de computador customizáveis; atividade de tele atendimento; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário.

CNAE FISCAL

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
8220-2/00 - atividades de tele atendimento;
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

4ª CLÁUSULA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 24.04.2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81100001107192

Página 3

Wilson

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98101145 em 13/08/2021

Protocolo 218212488 de 13/08/2021

Nome da empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA NIRE 29202337451

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79856841123430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Comprovante Habilitação VOX (1363334)

SEI E-20/001.012117/2022 / pg. 10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

NIRE nº 29202337451

CNPJ nº 04.405.765/0001-62



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XVA3oHhRAx6oDm6tsyFAR&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017400549-RICARDO CESAR OLIVEIRA DE ABBRU

5ª CLÁUSULA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A TERCEIROS

Nos termos dos Art. 1.056 e 1.057 da lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalização, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª CLÁUSULA – DOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Os poderes de administração da sociedade caberão ao sócio RICARDO FERNANDES de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir, obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, conforme relata os Art. 997, 1.013 e 1.064 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: As operações que impliquem em contratação de empréstimos ou financiamentos com instituição financeira ou não, venda de ativos e assinatura de contratos com clientes, terão que conter obrigatoriamente e adicionalmente a assinatura do sócio que detenha a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Terão validade jurídica, que a lei lhes emprestar, todos os acordos, normas e regulamentos internos feitos pelos sócios, em consonância com a maioria do capital social e que será fielmente cumprido pela totalidade do quadro societário e desde que não firam o presente instrumento, os quais serão nulos de fato e direito.

Parágrafo Terceiro: Fica expressamente proibido aos sócios assumir, em nome da sociedade, compromissos estranhos aos interesses da mesma, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, saques de favor, etc.

Parágrafo Quarto: Fica expressamente convencionado e determinado que a destituição de sócio administrador somente possa ocorrer com a aprovação dos sócios que representam o mínimo de 80% da participação no capital social total, nos termos do que relata e prevê o parágrafo primeiro do artigo 1.063 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 11.406/2002.

7ª CLÁUSULA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião de sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da LEI Nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – Conforme faculta o inciso II do parágrafo 5º do artigo 201 do decreto nº 3048 de 06/05/1999, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 4729 de 06/06/2003, a sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios, com base no resultado do exercício, consolidado a cada mês.

Req: 81100001107192

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98101145 em 13/08/2021

Protocolo 218212488 de 13/08/2021

Nome da empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA NIRE 29202337451

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79856841123430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Comprovante Habilitação VOX (1363334)

SEI E-20/001.012117/2022 / pg. 11



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

NIRE nº 29202337451

CNPJ nº 04.405.765/0001-62



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XVA3oHhRAX6oDw6tsyFARAXchave2=BT-06acCpmpelH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017400549-RICARDO CESAR OLIVEIRA DE ABBRU

8ª CLÁUSULA – DOS ATOS DE ASSEMBLEIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS

Nos termos do Art. 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 do Código Civil Brasileiro ficam entendidos que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª CLÁUSULA – DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª CLÁUSULA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA – DA MORTE OU FASTAMENTO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme relata o Art. 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro.

12ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador, cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 § 1º do Código Civil Brasileiro, declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª CLÁUSULA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Ressalvado o disposto no artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro, quando os sócios ou sócios representativos de mais da metade do capital social, entender ou entenderem que um ou mais sócios está ou estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, o que fica de logo previsto neste contrato, bem assim que a exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, indicando o seu silêncio ou não comparecimento em reconhecimento dos fatos graves que lhe foram imputados, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro. Para os efeitos desta cláusula, constituem justa causa para a exclusão de sócios:

- Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- Uso indevido da firma ou denominação social;

Req: 81100001107192

Página 5

W. May

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98101145 em 13/08/2021

Protocolo 218212488 de 13/08/2021

Nome da empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA NIRE 29202337451

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79856841123430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Comprovante Habilitação VOX (1363334)

SEI E-20/001.012117/2022 / pg. 12



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

NIRE nº 29202337451

CNPJ nº 04.405.765/0001-62



- d) Desarmonia ou séria divergência com os sócios que representem a maioria do capital social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão, devidamente evidenciado.

14ª CLÁUSULA – DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos contidos no capítulo do Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002 que disciplina as sociedades limitadas e nas omissões deste, pelas normas da sociedade anônima, supletivamente, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 do citado diploma legal.

15ª CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

RICARDO FERNANDES

WILSON DA SILVEIRA PALMEIRA

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX60DM6tsyFARAKchave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017400549-RICARDO CESAR OLIVEIRA DE ABBRU

Req: 81100001107192

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98101145 em 13/08/2021

Protocolo 218212488 de 13/08/2021

Nome da empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA NIRE 29202337451

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79856841123430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Comprovante Habilitação VOX (1363334)

SEI E-20/001.012117/2022 / pg. 13





http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX6oDw6tsyFARAK&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017400549-RICARDO CESAR OLIVEIRA DE ABREU

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO CÉSAR OLIVEIRA DE ABREU, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA. à Rua Primitivo Moacir 59, Itaigara, CEP. 41815-100, portador do RG nº 673.860-59 SSP-BA., e do CPF nº 030.174.005-49, com inscrição ativa no CRC/BA, sob o nº 5.514/O, expedida em 16/05/2020, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

1. Carteira de Identidade Profissional CRC/BA 5514/O– Ricardo Cesar Oliveira de Abreu – pgs. 01/02 e 02/02;
2. 19ª Alteração Contratual da VOX Tecnologia da Informação Ltda. – pgs. 01/06 a 06/06;
3. Certidão de Regularidade CRC/BA 5514 – Ricardo Cesar Oliveira de Abreu – pg. 01/01;
4. Carteira de Identidade nº 0129731226, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – BA. – pg. 01/01.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

Ricardo Cesar Oliveira de Abreu

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98101145 em 13/08/2021

Protocolo 218212488 de 13/08/2021

Nome da empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA NIRE 29202337451

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79856841123430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Comprovante Habilitação VOX (1363334)

SEI E-20/001.012117/2022 / pg. 14





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO CESAR OLIVEIRA DE ABREU
REGISTRO.....	: BA-005514/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 030.174.005-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/05/2021 as 10:58:23.
Válido até: 25/08/2021.
Código de Controle: 342819.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX6oDM6tsyFARAXchave2=BT-06aCCpmpelH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017400549-RICARDO CESAR OLIVEIRA DE ABREU

1/1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98101145 em 13/08/2021

Protocolo 218212488 de 13/08/2021

Nome da empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA NIRE 29202337451

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 79856841123430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Comprovante Habilitação VOX (1363334)

SEI E-20/001.012117/2022 / pg. 15





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	218212488 - 13/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202337451
CNPJ 04.405.765/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98101145 DE 13/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 13/08/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98101145

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 03017400549 - RICARDO CESAR OLIVEIRA DE ABREU



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

PCMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato, FERNANDO ANTONIO CARVALHO FERNANDES DE ABREU, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado a Condomínio Veredas do Sol Rua "C", casa 52, Jaguaribe, CEP 41.680-130, Salvador-Bahia, portador da Cédula de Identidade RG. nº 734.947-SSP/BA e CPF nº 081.164.825-72, RICARDO FERNANDES, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado a Rua das Angélicas 55, Condomínio Lake Jackson, casa 217, Pituba, CEP 41.810-060, Salvador-Bahia, portador da Cédula de Identidade RG nº 02660823-2-SSP/RJ e CPF nº 272.302.607-87, constituem a formação da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelo Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e demais disposições vigentes, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

- 1.1 Os sócios., declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA SEGUNDA :

- 2.1 A sociedade funcionará sob a determinação Social de PCMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.
- 2.2 A Sociedade funcionará com o nome fantasia de COMPUVOX TELEINFORMÁTICA.

CLÁUSULA TERCEIRA :

- 3.1 A sociedade terá sua sede à Rua da Grécia nº 06, sala 405, 4º andar, Condomínio Edifício Delta, Comércio, CEP 40.010-010, Salvador - Bahia, podendo, observados os critérios estatutários pactuados neste documento, abrir, manter, e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, incluindo mudar a sede, mediante deliberação da totalidade do capital social, servindo o respectivo documento para todos os efeitos e direitos, inclusive para fins de registro junto aos órgãos competentes..

CLÁUSULA QUARTA :

- 4.1 A empresa terá como objetivo social:


Manoel Mota Fonseca
OAB/BA, 503-B CFF 019.638.218-15
Tel. 341-1571

- a) Pesquisa e desenvolvimento de projetos de sistemas de telecomunicações e informática;
- b) Comercialização, implantação, operação e manutenção de sistemas de telecomunicações e informática;
- c) assessoramento e consultoria em sistemas de telecomunicações e informática;
- d) compra e venda de tecnologias e patentes de invenções;
- e) prestação de serviços de telemarketing ativo e receptivo, para múltiplas aplicações;
- f) terceirização de centrais de atendimento;
- g) fornecimento de mão de obra especializada para implantação, gerência, supervisão, operação e manutenção de centrais de atendimento;
- h) implantação, operação e manutenção de contact center, envolvendo serviços de voz, de fax, de e-mail, de chat e de outras mídias
- i) importação e exportação de produtos e serviços de telecomunicações e informática.

CLÁUSULA QUINTA :

- 5.1 O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA :

- 6.1 O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato é de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº de quotas	Valor em R\$	Percentual (%)
FERNANDO A. C. F. DE ABREU	50	50.000,00	50%
RICARDO FERNANDES	50	50.000,00	50%
TOTAL	100	100.000,00	100%


 Manoel Mota Fonseca
 OAB BA. 503-B CFF 019.638.218-15
 Tel. 341-1571

CLÁUSULA SÉTIMA :

- 7.1 A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social nos termos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA OITAVA :

- 8.1 A administração, gerência e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive junto a órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autárquicos, sociedades de economia mista, pessoas físicas e jurídicas, bem como o uso da denominação será exercida por qualquer um dos sócios, ficando-lhes terminantemente proibido o uso da mesma em avais, fianças e outras obrigações de mero favor, sempre que estranhas aos interesses sociais, no que terão poderes para assinar todos e quaisquer documentos de interesse e responsabilidade da empresa, podendo movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, passar recibos e dar quitação, representar a sociedade ativa e passivamente, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.
- 8.2 No desempenho de suas funções os sócios-gerentes poderão constituir procuradores ad-judicia e ad-negotia, e praticar todos os atos referentes ao objetivo social e da firma, obedecendo as cláusulas do contrato, respondendo entretanto, para com a sociedade e terceiros solidários ilimitadamente pelos atos que praticar com violação da Lei e deste Contrato.
- 8.3 Os poderes de representação da Empresa junto a fornecedores, clientes e órgãos governamentais nas áreas Federal, Estadual e Municipal, serão exercidos por qualquer dos sócios, individualmente ou por terceiros, mediante procuração expressa de um dos sócios.
- 8.4 As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas por um dos sócios e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CLÁUSULA NONA :

- 9.1 Qualquer alteração que implique em mudança do contrato social da empresa, como o objetivo social da empresa, aumento do capital social ou qualquer outra cláusula do contrato social, exigirá a concordância da totalidade do capital social.
- 9.2 As decisões que envolvem o funcionamento da sociedade, devem ser tomadas com a concordância da totalidade do capital social:
- 9.2.1 contratação de empréstimos bancários;
- 9.2.2 adquirir ou alienar imóveis;


 Manoel Mota Fonseca
 OAB BA. 503-B CFF 019.638.218-15
 Tel. 341-1571

- 9.2.3 adquirir ou alienar bens móveis com valor acima de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- 9.2.4 alugar imóveis;
- 9.2.5 abrir ou fechar filiais;
- 9.2.6 participação em outras sociedades.

CLÁUSULA DÉCIMA :

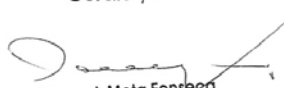
- 10.1 Nenhum dos sócios poderá vender, ceder, transferir, gravar ou onerar a qualquer título, qualquer bem qualquer que seja seu valor, que se constitua parte do ativo fixo da sociedade, sem prévia deliberação dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA :

- 11.1 É permitido a qualquer dos sócios retirar-se da sociedade desde que comunique por escrito ao outro sócio esta resolução, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. A retirada, incapacidade civil ou morte de qualquer dos sócios não se constitui motivo para dissolução da sociedade.
- 11.2 Se um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, o outro sócio terá preferência para aquisição das cotas do sócio retirante, na proporção das suas respectivas cotas, devendo este direito ser exercido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do aviso formulado por escrito pelo sócio que se retira, findo o qual, este poderá negociar com terceiros.
- 11.3 Falecendo o cotista, aos seus herdeiros legais fica facultado o direito de o substituir na sociedade. Para tanto os mesmos expressarão seu desejo nesse sentido dentro de 60 (sessenta) dias após o falecimento, por carta a sociedade através do Registro de Títulos e Documentos ou por notificação judicial.
- 11.4 Decorridos 60 (sessenta) dias, e não se manifestando os herdeiros legais, o sócio remanescente terá opção para adquirir as cotas do falecido para si próprio, respeitando as formalidades legais e o estabelecido no item 11.2 desta CLÁUSULA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA :

- 12.1 Aos sócios gerentes será devida uma remuneração mensal que, para cada exercício, lhe for previamente fixada pela totalidade dos votos do capital social. O montante da remuneração será levado a débito da conta "Despesas Gerais", observada a legislação do Imposto de Renda.


 Manoel Mota Fonseca
 OAB BA, 503-B CFF 019.638.218-15
 Tel. 341-1571





CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

- 13.1 O ano social coincidirá com o ano civil. A 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral. Os resultados (lucros ou prejuízos), serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas. Por decisão da totalidade dos votos do capital social, poderá ao longo do exercício, qualquer sócio, fazer retirada por conta do resultado anual, a ser compensado quando do encerramento do exercício.


CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA :

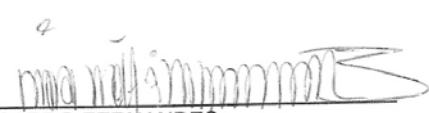
- 14.1 Para o cumprimento das obrigações ora assumidas, assim como para dirimir questões da sociedade, fica eleito o foro da cidade de Salvador, Estado da Bahia, estando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem assim justos e contratados obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir o presente contrato social, assinado na presença das testemunhas abaixo, que também assinam em três vias de igual teor, para o competente registro na M M Junta Comercial do Estado da Bahia.


SALVADOR - BAHIA, 16 de abril de 2.001

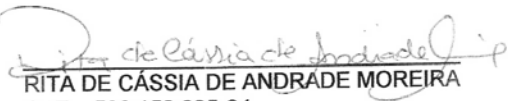
SÓCIOS:


 FERNANDO A. C.F. DE ABREU
 CPF : 081.164.825-72


 RICARDO FERNANDES
 CPF : 272.302.607-87

TESTEMUNHAS:


 ELSE LIMA DE OLIVEIRA
 CPF : 051.918.312-68
 I.D. : 50.968 – SSP/AC


 RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE MOREIRA
 CPF : 566.158.685-04
 ID. : 1.404.066 – SSP/BA

ADVOGADO:


 OAB : Manoel Moto Fonseca
 OAB BA, 503-B CFF 019.638.218-15
 Tel. 341-1571

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/01	
	SOB O NÚMERO:	
	29202337451	FIDELIS ROCCO SARNO SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 010696075		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.405.765/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALL TELEATENDIMENTO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MANOEL DIAS DA SILVA	NÚMERO 1783	COMPLEMENTO LOJA 02 E 03
--	-----------------------	------------------------------------

CEP 41.830-000	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@ACRECONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (71) 3250-2100
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2021** às **16:24:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:05:52 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **E5A0.3725.CD94.7FA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.405.765/0001-62

Certidão n°: 74829197/2023

Expedição: 27/12/2023, às 09:56:25

Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.405.765/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0100036-86.2023.5.01.0003 - TRT 01ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0101005-96.2022.5.01.0016 - TRT 01ª Região (16ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100064-50.2023.5.01.0069 - TRT 01ª Região (69ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010477-02.2022.5.03.0132 - TRT 03ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA)

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.405.765/0001-62
Razão Social: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV MANOEL DIAS DA SILVA 1783 LOJA 02 E 03 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2023 a 17/01/2024

Certificação Número: 2023121918204114572792

Informação obtida em 27/12/2023 09:37:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Positiva de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20236659063

RAZÃO SOCIAL VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 055.292.827	CNPJ 04.405.765/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado relativas aos tributos administrados por esta Secretaria:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.3978/22-8 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 15/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62
Domicílio: AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, Nº1783, PITUBA, CEP: 41.830-000, SALVADOR/BA
Número da Certidão: 681970

É certificado que constam as seguintes pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, matriz e filiais localizadas no Município:

Perante a SEFAZ

Débitos vencidos
Contribuinte possui parcelamentos no PPI/PAD em atraso

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:51:23 horas do dia 27/12/2023.
Válida até dia 26/01/2024

Código de controle da certidão: **8B103C702EA1093A6B7A96D9F91C9983**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NOME FANTASIA: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62
CGA: 222.288/001-10
ENDEREÇO: Avenida Manoel Dias da Silva, 1783 - LOJA 02 E 03 - PITUBA
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	31/08/2009
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00	31/08/2009
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	6190-6/99	31/08/2009
Atividades de teleatendimento	8220-2/00	31/08/2009
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	20/01/2013
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	19/12/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 12/11/2002

DATA DE IMPRESSÃO: 16/08/2023

CÓDIGO DE CONTROLE: 0C28496CEC4396997AB39177E7C526EA

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00329263E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 15/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Vox Tecnologia da Informação Ltda

CNPJ: 04.405.765/0001-62

Endereço: Av. Manoel Dias da Silva, 1783, Loja 02 e 03, Pituba, Salvador - BA,
Cep:41830-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29202337451	CNPJ 04.405.765/0001-62	
NOME EMPRESARIAL VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04405765000162	VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:04405765000162	641500811156065617 1	14/07/2022 a 14/07/2023	Sim
Contador	78470650530	ROBERTA GOUVEIA DE MAGALHAES SEIXAS:78470650530	115387710449590125 788030880963613992 985	20/07/2020 a 20/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.
08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2023 às 12:30:20

87.1E.EF.D4.F8.5A.E8.D2
FC.DF.9C.CD.B1.C6.B6.A
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62 Nire: 29202337451 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-

Consulta Realizada em: 29/05/2023 09:33:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NIRE	29202337451
CNPJ	04.405.765/0001-62
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/04/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27921

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27921
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.264.854,65	R\$ 13.155.257,91
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 22.500,00	R\$ 7.500,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.491.111,42	R\$ 6.279.087,04
SERVIÇOS PRESTADOS (CAESB)		R\$ 1.751.243,23	R\$ 6.868.670,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (278.565,12)	R\$ (1.218.038,55)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.000,00)	R\$ (900,00)
(-) (-) ISS		R\$ (66.810,62)	R\$ (276.413,06)
(-) (-) COFINS		R\$ (80.562,58)	R\$ (220.871,48)
(-) (-) PIS		R\$ (17.455,24)	R\$ (47.855,49)
(-) (-) INSS RECEITA BRUTA		R\$ (94.610,67)	R\$ (460.558,57)
(-) (-) COFINS(CAESB)		R\$ (13.254,25)	R\$ (173.786,25)
(-) (-)PIS (CAESB)		R\$ (2.871,76)	R\$ (37.653,70)
(-) CUSTOS		R\$ (1.937.023,00)	R\$ (9.330.842,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (43.299,94)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO (CAESB)		R\$ (4.533,43)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (472.849,77)	R\$ (5.060.547,06)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (81.415,00)
(-) PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (134.897,30)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (24.826,57)	R\$ (512.463,12)
(-) FÉRIAS		R\$ (38.713,42)	R\$ (564.816,60)
(-) INSS		R\$ (73.690,20)	R\$ (461.652,99)
(-) FGTS		R\$ (43.134,97)	R\$ (428.498,73)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (7.341,27)	R\$ (12.619,51)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 1.156,91	R\$ (94.244,63)
(-) TRIENIO		R\$ (1.356,48)	R\$ (11.348,91)
(-) HORAS EXTRA		R\$ (40.151,97)	R\$ (55.161,64)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (2.827,21)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (76.002,29)	R\$ (1.393.678,82)
(-) RESCISAO		R\$ (115,50)	R\$ (42.017,42)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (69.017,26)	R\$ (319.320,14)
(-) SALARIO E ORDENADOS (CAESB)		R\$ (545.197,03)	R\$ (0,00)
(-) PREMIO E GRATIFICACOES (CAESB)		R\$ (16.260,60)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO (CAESB)		R\$ (29.258,13)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS (CAESB)		R\$ (41.777,74)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS (CAESB)		R\$ (55.431,65)	R\$ (0,00)
(-) FGTS(CAESB)		R\$ (53.544,39)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO(CAESB)		R\$ 8.269,02	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA (CAESB)		R\$ (78.206,16)	R\$ (155.332,92)
(-) HORA EXTRA (CAESB)		R\$ (8.844,13)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO (CAESB)		R\$ (2.794,85)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE (CAESB)		R\$ (26.965,31)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO(CAESB)		R\$ (187.577,35)	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO (CAESB)		R\$ (5.558,52)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.049.266,53	R\$ 2.606.377,36
LUCRO BRUTO		R\$ 1.049.266,53	R\$ 2.606.377,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (713.896,53)	R\$ (2.320.591,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (713.896,53)	R\$ (2.320.591,49)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (122.228,21)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.360,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (6.720,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.726,92)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (11.387,09)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (13.201,57)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (12.265,35)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (11.354,71)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (690,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (15.998,26)	R\$ (0,00)
(-) TRIENIO		R\$ (8.064,72)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (25,68)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (38.984,37)	R\$ (111.010,42)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (82.632,26)
(-) ALUGUEIS DE VEÍCULOS		R\$ (26.927,34)	R\$ (31.357,08)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (CAESB)		R\$ (3.700,00)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (8.306,83)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.282,68)	R\$ (35.056,51)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (81.507,75)
(-) IPTU (CAESB)		R\$ (0,00)	R\$ (1.097,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (28.856,20)	R\$ (147.089,25)
(-) TELEFONE		R\$ (31.000,80)	R\$ (189.171,38)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (773,26)
(-) SEGUROS		R\$ (5.669,50)	R\$ (31.523,90)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (2.318,91)	R\$ (23.301,48)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.089,65)	R\$ (7.028,49)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (15.400,00)	R\$ (128.116,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (35.759,21)	R\$ (320.176,23)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (20.019,21)	R\$ (76.076,76)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.426,44)	R\$ (5.705,76)
(-) CARTAO EMPRESARIAL		R\$ (13.542,88)	R\$ (23.703,85)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ (7.790,27)	R\$ (9.771,18)
(-) INTERNET		R\$ (5.400,00)	R\$ (35.536,88)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (248,31)	R\$ (7.103,46)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (705,20)
(-) MANUTENCAO EM SISTEMAS / TELEFONIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.331,84)
(-) TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.538,39)
(-) BENS DURAVEIS DE VALOR IRRELEVANTE		R\$ (2.476,05)	R\$ (2.313,07)
(-) FARDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.695,77)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (318,51)	R\$ (1.466,00)
(-) REFEICOES		R\$ (4.682,80)	R\$ (10.046,36)
(-) EVENTOS		R\$ (1.861,39)	R\$ (7.129,60)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (4.016,03)	R\$ (19.618,94)
(-) CONDUCAO		R\$ (4.373,00)	R\$ (18.335,21)
(-) MATERIAIS DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.881,60)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (54,00)
(-) CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (826,01)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (681,73)	R\$ (1.719,86)
(-) MATERIAL DE COPA		R\$ (944,19)	R\$ (1.913,23)
(-) CONDOMINIO		R\$ (5.319,26)	R\$ (26.493,01)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.659,18)
(-) CONDOMINIO (CAESB)		R\$ (9.695,44)	R\$ (4.847,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.405.765/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAIS INFORMATICA (CAESB)		R\$ (9.785,52)	R\$ (16.902,28)
(-) TRANSPORTE (CAESB)		R\$ (462,81)	R\$ (424,87)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE(CAESB)		R\$ (2.708,71)	R\$ (11.167,24)
(-) BENS DURAVEIS DE VALOR IRRELEVANTE(CAESB)		R\$ (0,00)	R\$ (398,47)
(-) ENERGIA ELETRICA (CAESB)		R\$ (4.162,89)	R\$ (28.685,31)
(-) SERVICO DE INFORMATICA (CAESB)		R\$ (6.776,97)	R\$ (77.629,14)
(-) ESTACIONAMENTO (CAESB)		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) SEGURO (CAESB)		R\$ (2.369,90)	R\$ (43.927,12)
(-) REFEICOES (CAESB)		R\$ (413,97)	R\$ (2.850,89)
(-) EVENTOS (CAESB)		R\$ (0,00)	R\$ (848,83)
(-) SERVICO PRESTADO POR TERCEIROS (CAESB)		R\$ (80.240,25)	R\$ (57.736,16)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS (CAESB)		R\$ (14,80)	R\$ (20,16)
(-) COMBUSTIVEL (CAESB)		R\$ (0,00)	R\$ (7.332,29)
(-) TAXA ASSISTENCIAL (CAESB)		R\$ (2.977,65)	R\$ (4.513,97)
(-) EXAMES MEDICOS (CAESB)		R\$ (0,00)	R\$ (840,00)
(-) CONDOMINIO (CAESB)		R\$ (5.164,33)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE COPA (CAESB)		R\$ (0,00)	R\$ (569,73)
(-) PEDAGIO (CAESB)		R\$ (0,00)	R\$ (251,68)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (67.988,14)	R\$ (563.215,99)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (15.436,95)	R\$ (35.023,59)
(-) IOF		R\$ (2.280,13)	R\$ (6.339,14)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 85,31	R\$ 146,69
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,01	R\$ 97,83
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 24,38
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 85,30	R\$ 24,48
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 335.455,31	R\$ 285.932,56
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (361.897,00)	R\$ (781.779,85)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (78.246,44)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (361.897,00)	R\$ (703.533,41)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (26.441,69)	R\$ (495.847,29)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (11.389,85)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.271,19)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.118,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (26.441,69)	R\$ (507.237,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.405.765/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.392.241,67	R\$ 10.843.200,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.401.760,09	R\$ 6.914.358,97
DISPONÍVEL		R\$ 79.681,57	R\$ 252.913,19
CAIXA		R\$ 17.644,56	R\$ 23.244,84
CAIXA GERAL		R\$ 17.038,12	R\$ 9.041,03
FUNDO FIXO		R\$ 384,16	R\$ 10.897,84
FUNDO FIXO RIO		R\$ 222,28	R\$ 3.282,99
FUNDO FIXO CAESB		R\$ 0,00	R\$ 22,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 37,50	R\$ 167.668,84
BANCO DO BRASIL AG 2976-9 C 22613-0		R\$ 0,00	R\$ 21.480,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 1517 C/C 561-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRANDESCO S/A AG 3551 C/C 25348-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER AG 4306 C/C 13000209-2		R\$ 37,50	R\$ 37,50
BANCO SAFRA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRB BANCO DE BRASILIA AG: 1646 CC: 164008608-8		R\$ 0,00	R\$ 146.151,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 59.999,51	R\$ 59.999,51
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BANCO SAFRA		R\$ 59.999,50	R\$ 59.999,50
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CLIENTES		R\$ 1.214.459,11	R\$ 1.328.060,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.214.459,11	R\$ 1.328.060,81
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE		R\$ 133.479,10	R\$ 130.979,10
BANCO DO ESTADO DO PARA S A		R\$ 7.993,65	R\$ 0,00
COOP H.S COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENCIA ESTADUAL DE REG DE SERV PUB DE ENERG,TRANSP E COMUNIC DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 36.409,20
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTA DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 802.894,92	R\$ 939.562,65
ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DO SERVICO DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS URBANOS DE SALVADOR -INTEGRA		R\$ 1.865,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		R\$ 92.318,36	R\$ 45.202,55
AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR		R\$ 175.907,28	R\$ 175.907,31
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.107.619,41	R\$ 5.333.384,97
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.560.021,10	R\$ 1.560.021,10
TERRENOS A COMERCIALIZAR		R\$ 1.560.021,10	R\$ 1.560.021,10
CAUCAO A RECEBER		R\$ 45.175,65	R\$ 249.803,60
CAUCOES AR EMPREENDIMENTOS		R\$ 36.175,65	R\$ 36.175,65
CAUCOES ADERNILSON SANTANA		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
RETENCOES CAESB		R\$ 0,00	R\$ 204.627,95
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.693,00	R\$ 26.093,74
JEAN DEBIASI		R\$ 1.693,00	R\$ 16.555,40
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.538,34
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 26.610,07	R\$ 29.021,35
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 463,40	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 26.146,67	R\$ 29.021,35
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 3.402,16	R\$ 363,00
CIBELE BATISTA		R\$ 3.289,16	R\$ 0,00
TASSIANA PAIXAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARY JANE SOUSA		R\$ 113,00	R\$ 363,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 343.322,40	R\$ 684.393,42
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR(6190)		R\$ 133.749,07	R\$ 213.952,53
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 3.643,97	R\$ 3.643,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR (6190)		R\$ 27.864,39	R\$ 44.574,43
COFINS RETIDO A COMPENSAR (6190)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR(6190)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 15.011,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 10.225,96	R\$ 0,00
IRRF S/ APLIC FINANCEIRIA		R\$ 498,58	R\$ 413,63
ISS RETIDO INDEVIDAMENTE OU PAGO		R\$ 139.321,96	R\$ 228.467,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A MAIOR			
SALDO NEGATIVO IRPJ		R\$ 23.187,71	R\$ 149.906,03
SALDO NEGATIVO CSLL		R\$ 4.830,76	R\$ 28.423,96
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 81.636,21	R\$ 128.650,66
RICARDO MARTINEZ DUNKEL		R\$ 46.201,98	R\$ 47.417,33
AUGUSTO MARTINS		R\$ 35.434,23	R\$ 81.233,33
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 1.193.483,71	R\$ 1.591.006,55
GERALDO ALYRIO SANTOS ANDRADE		R\$ 46.799,63	R\$ 257.402,53
RICARDO FERNANDES		R\$ 1.146.684,08	R\$ 1.333.604,02
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 852.275,11	R\$ 1.064.031,55
DUNKEL SAMPAIO TECNOLOGIA DA INFORMATICA		R\$ 286.472,50	R\$ 280.566,29
MAPLOG TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 565.802,61	R\$ 783.465,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.990.481,58	R\$ 3.928.841,13
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 72.164,16	R\$ 72.164,16
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 10.060,00	R\$ 10.060,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 10.060,00	R\$ 10.060,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 62.104,16	R\$ 62.104,16
ENVOLTI		R\$ 62.104,16	R\$ 62.104,16
IMOBILIZADO		R\$ 849.558,98	R\$ 773.482,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 10.737,00	R\$ 10.737,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 10.737,00	R\$ 10.737,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 638.538,88	R\$ 638.538,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 59.618,00	R\$ 59.618,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 578.920,88	R\$ 578.920,88
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 332.804,21	R\$ 332.804,21
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 332.804,21	R\$ 332.804,21
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (132.521,11)	R\$ (208.597,87)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (3.644,03)	R\$ (4.717,67)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (6.910,06)	R\$ (9.244,06)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPS. DE INFO		R\$ (121.967,02)	R\$ (194.636,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R\$ 3.068.758,44	R\$ 3.083.194,75
SOFTWARE E DIREITOS DE USO		R\$ 28.528,61	R\$ 48.670,68
SOFTWARE		R\$ 28.528,61	R\$ 48.670,68
OUTROS INTANGIVEIS		R\$ 3.051.103,88	R\$ 3.051.103,88
OUTROS INTANGIVEIS		R\$ 1.104.990,36	R\$ 1.104.990,36
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		R\$ 1.774.315,69	R\$ 1.774.315,69
FILIAL RIO DE JANEIRO		R\$ 171.797,83	R\$ 171.797,83
(-) (-) AMORT. E EXAUS. ACUMUL INTANGIVEIS		R\$ (10.874,05)	R\$ (16.579,81)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARES		R\$ (10.874,05)	R\$ (16.579,81)
PASSIVO		R\$ 9.392.241,67	R\$ 10.843.200,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.707.661,97	R\$ 5.257.626,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.622.016,32	R\$ 2.084.033,79
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.670.529,33	R\$ 2.147.680,68
BANCO DO BRASIL BB GIRO		R\$ 250.197,17	R\$ 372.240,94
CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL		R\$ 51.604,20	R\$ 515.657,67
CAIXA ECONOMICA 28190		R\$ 632.506,44	R\$ 736.174,56
CAIXA ECONOMICA FOPAG		R\$ 42.712,08	R\$ 28.474,71
BANCO BRADESCO		R\$ 500.000,00	R\$ 271.618,86
SAFRA		R\$ 193.509,44	R\$ 223.513,94
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (219.213,12)	R\$ (239.463,20)
(-) JUROS A APROPRIAR CEF		R\$ (143.868,14)	R\$ (133.334,45)
(-) JUROS A APROPRIAR BB		R\$ (75.344,98)	R\$ (36.537,50)
JUROS A APROPRIAR BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ (58.607,11)
JUROS A APROPRIAR SAFRA		R\$ 0,00	R\$ (10.984,14)
SALDOS DEVEDORES C/C		R\$ 170.700,11	R\$ 175.816,31
BANCO DO BRASIL AG 2976 C/C 22613-0		R\$ 5.663,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1517 C/C 561-2		R\$ 28.711,39	R\$ 30.000,00
BRADESCO S/A AG 3551 C/C 25348-0		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
BANCO SAFRA S/A		R\$ 86.325,72	R\$ 95.816,31
FORNECEDORES		R\$ 252.125,09	R\$ 462.454,79
FORNECEDORES		R\$ 214.603,19	R\$ 440.098,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 214.603,19	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.447,86
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 510,10
ATAKADINHO BAHIA COM. EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZOX TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.679,50
QUALITY CONTADORES ASSOCIADOS S/S - EPP		R\$ 0,00	R\$ 84.056,00
ATR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 4.476,25
INFOSOL SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 107.856,00
SAUDE CASSEB ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.707,66
TERMOCLIM CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
CANDIDO SA & ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E-PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 133,33
GUIMARAES TECNOLOGIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 56.625,44
AWP BRASIL COMERCIO DE IMP E EXPORT EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.556,66
ELTECNO DIST DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.237,35
JEAN CARLOS DEBIASI LIMA 37692631034		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MFR SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLLO CONSTRUCOES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BSB MED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.498,10
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 197,90
MFR SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAIAO PLAST COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRIMA GRAFICA DIGITAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 363,90
PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA - SCP VENANCIO S		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
CLINORT MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 636,00
SOLLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.525,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMPULHETA CONS E SERVICOS DE PROC DE DADOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 10.740,00
LIF COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 130,00
BONFIM E BONFIM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,27
ATACADAO DO PAPEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMINUS GERADORES E ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRTEGUY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 247,50
10 OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS DE BRASILIA		R\$ 0,00	R\$ 180,80
ALTA TEC		R\$ 0,00	R\$ 129,50
AMERICANAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRF S.A.		R\$ 0,00	R\$ 474,40
C.C.T. DA CRUZ COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 190,00
CAMISA DIMONA E MALHAS LTDA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.134,38
CASA DO CHOCOLATE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CONIC)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO S.A		R\$ 0,00	R\$ 4.773,79
DON GIOVANNI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 229,90
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 196,90
GOLFO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 135,79
GUORONG YU		R\$ 0,00	R\$ 29,90
M. A. F. SHOP COMERCIO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX DECORACOES E CORTINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 557,50
PACK CENTER EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA CORDEIRO GUIMARAES FERREIRA 12322778788		R\$ 0,00	R\$ 249,60
PROTECLINE PROTECOES LINEARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.385,00
RAIZ LINE COMERCIO DE COSMETICOS E ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222,64
REPUBLICANO ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO MIRANTE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO TATA S/A		R\$ 0,00	R\$ 931,24
TOP SHOPPING BAZAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATACADAO PAPELEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.406,25
ATC PISOS LTDA - ME (LAURO DE FREITAS)		R\$ 0,00	R\$ 61,96
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 176,13
MARCIA MACEDO MATHIAS MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 42,45
MED EPICLEAN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTU		R\$ 0,00	R\$ 108,20
PAPELARIA ESTRELA DO ORIENTE EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 70,00
PAR TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 330,00
RENATO DE ARRUDA CAMPOS ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSILENE ALVES FIALHO MEI		R\$ 0,00	R\$ 58,00
S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.188,00
S1 OPERADORA DE PLANO DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.615,77
SGT ORTHODENTAL		R\$ 0,00	R\$ 110,00
DOCEMIL COMERCIO DE DOCES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 17,80
DOCPHONE TELECOMUNICACOES COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.543,80
J ROZA HARINGER EMBALAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 215,90
MID COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 91,27
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ51		R\$ 0,00	R\$ 235,00
TINAPACK DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29,90
J. E. RUOCCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 197,50
MAX PREMIUM JEANS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 429,00
ISTI INFORMATICA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.800,62
S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA-02		R\$ 0,00	R\$ 99,95
CARREFOUR COM. E IND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 252,65
OFFICE IMPORT COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 984,90
MIRANDA DE CARVALHO FLORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO DO PAPELEIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO CHINA CENTER COM. DE ART. DE ARMARINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F&M AGUIAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,44
KI FESTAO CONFEITARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHEILA KELLY A DE MOURA DORNELAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34,93
COMERCIAL ESTRELA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E BRINQUEDOS LTDA EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESTAK COMERCIO DE CONFECCAO E GRAFICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXMIX COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO GUTEMBERG SAMPAIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA DAS CHAGAS SILVA PARAGUASSU		R\$ 0,00	R\$ 200,00
S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUNES TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAY COWORKING ESCRITORIOS COMPARTILHADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA GSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.230,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA GADELHA DE MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEIDIANE DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGN IMP E EXP DE ARTIGOS PARA O LAR LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMARINHO NOVIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB COMERCIO DE TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE UTILIDADES FESTAS E BRINQUEDOS PARANOA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DM DISTRIBUIDORA DE DOCES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPER MIAMI COMERCIO DE ARMARINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE VITOR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA ALIANCA ATACADO LTDA - EPP 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPLASTICOS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.ROQUE COMERCIO DE ATIGOS PARA FESTAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SSTECH - COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E ASSESSORIOS DE INFOR		R\$ 0,00	R\$ 130,00
CLIPER PAPELARIA E PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAUDINETE TENORO DE BARROS COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 74,83
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO RISSAN - COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 33,90
DANY COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TABOCA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIAMI COMERCIO DE DOCES E FESTAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - SO REPAROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO DE SOUSA LEITE FILHO EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMEDICA PROTECAO MEDICA A EMPRESA SA		R\$ 0,00	R\$ 1.584,84
RUTE DOS SANTOS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 67,28
RMV DE ABREU - COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CONTEXTO DE PAPEIS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NS2.COM INTERNET S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR TECNOLOGIA COM. E SERVICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ID DISPLAY		R\$ 0,00	R\$ 315,00
FRANRIO 40		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 37.521,90	R\$ 22.356,62
ALUGUEIS		R\$ 18.812,59	R\$ 3.812,59
CARTAO BANCO ARBI S/A		R\$ 17.998,12	R\$ 5.591,45
ACORDO FABIO FERNANDES		R\$ 600,00	R\$ 600,00
CARTÃO BRADESCO		R\$ 111,19	R\$ 7.999,99
REEMBOLSOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 4.352,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 719.194,85	R\$ 1.045.689,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 719.194,85	R\$ 948.751,26
ICMS A RECOLHER		R\$ 3.000,00	R\$ 3.607,97
ISS A RECOLHER		R\$ 71.464,94	R\$ 17.596,15
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 139.190,42	R\$ 139.190,42
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 73.177,56	R\$ 73.177,56
IRRF A RECOLHER (0561)		R\$ 116.529,56	R\$ 207.356,30
PIS A RECOLHER		R\$ 40.001,03	R\$ 74.322,79
COFINS A RECOLHER		R\$ 201.471,15	R\$ 343.028,41
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 275,65
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 849,76	R\$ 4.454,08
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 652,08
IRRF A RECOLHER (1708)		R\$ 114,97	R\$ 176,59
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 639,51	R\$ 3.862,68
INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER		R\$ 71.973,85	R\$ 73.854,04
ICMS DIFERENCIAL RECOLHER		R\$ 782,10	R\$ 782,10
IRRF S/ ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 307,75
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.106,69
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 96.938,17
PAD - ISS/TFF		R\$ 0,00	R\$ 96.938,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.114.048,51	R\$ 1.665.171,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 356.567,41	R\$ 404.726,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 348.223,00	R\$ 395.636,25
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 4.276,33	R\$ 8.484,91
RESCISOES A PAGAR		R\$ 3.812,39	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 255,69	R\$ 605,52
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 289.166,34	R\$ 765.479,75
INSS A RECOLHER		R\$ 190.842,25	R\$ 622.984,36
FGTS A RECOLHER		R\$ 94.733,35	R\$ 135.853,65
TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 3.590,74	R\$ 6.641,74
PROVISÕES		R\$ 468.314,76	R\$ 494.964,74
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 396.272,31	R\$ 406.400,96
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 37.323,20	R\$ 45.312,09
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 34.719,25	R\$ 43.251,69
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 277,20	R\$ 277,20
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 277,20	R\$ 277,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 277,20	R\$ 277,20
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.187.568,07	R\$ 3.595.799,23
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.187.568,07	R\$ 3.595.799,23
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.056.500,31	R\$ 1.014.374,55
GIRO FACIL CAIXA ECONOMICA		R\$ 60.204,90	R\$ 726.964,95
CAIXA ECONOMICA 28190 NC		R\$ 843.341,92	R\$ 210.835,48
BANCO DO BRASIL BB GIRO		R\$ 260.353,23	R\$ 66.489,29
CAIXA ECONOMICA FOPAG		R\$ 21.356,04	R\$ 0,00
GIRO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 156.687,38
(-) JUROS A APROPRIAR CEF		R\$ (80.902,55)	R\$ (128.121,35)
(-) JUROS A APROPRIAR BB GIRO		R\$ (47.853,23)	R\$ (3.989,29)
JUROS A APROPRIAR BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ (14.491,91)
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 110.333,07	R\$ 113.665,21
CJU BRASIL EIRELLI		R\$ 70.421,52	R\$ 70.421,52
ENVOLVI E TECNOLOGIA E SERVICOS (CAESB)		R\$ 39.911,55	R\$ 39.911,55
IMA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 332,14
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 2.020.734,69	R\$ 2.467.759,47
SIMPLES ORDINARIO PARCELADO N.º 4780035		R\$ 285.090,71	R\$ 268.552,75
SIMPLES REFIS PARCELADO N.º 4780089		R\$ 1.658.336,24	R\$ 1.550.366,24
PARCELAMENTOS FEDERAIS 10580-728.649/21-00		R\$ 77.307,74	R\$ 648.840,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.497.011,63	R\$ 1.989.774,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.428.571,00	R\$ 1.428.571,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.428.571,00	R\$ 1.428.571,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.428.571,00	R\$ 1.428.571,00
RESERVAS		R\$ 2.496.258,89	R\$ 2.496.258,89
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.496.258,89	R\$ 2.496.258,89
AFAC		R\$ 2.496.258,89	R\$ 2.496.258,89
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.427.818,26)	R\$ (1.935.055,40)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.427.818,26)	R\$ (1.935.055,40)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.775.905,43	R\$ 12.165.929,85
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (11.203.723,69)	R\$ (14.100.985,25)
(-) LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.102.840,76)	R\$ (2.102.840,76)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.102.840,76	R\$ 2.102.840,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 12

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro:	17		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	272.302.607-87
Nº de Série do Certificado	6415008111560656171
Nome do Signatário	VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:04405765000162
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	14/07/2022 a 14/07/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	784.706.505-30
Nº de Série do Certificado	115387710449590125788030880963613992985
Nome do Signatário	ROBERTA GOUVEIA DE MAGALHAES SEIXAS:78470650530
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	20/07/2020 a 20/07/2023



VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	2022	PASSIVO	2022
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	252.913	Fornecedores	462.732
Contas a receber	1.328.061	Empréstimos e Financiamentos	2.084.034
Adiantamentos	2.839.167	Obrigações sociais e trabalhistas	1.665.171
Terrenos a comercializar	1.560.021	Impostos e contribuições a recolher	1.045.689
Cauções	249.804		
Tributos a compensar	684.393		
Total do Ativo Circulante	6.914.359	Total do Passivo Circulante	5.257.626
Depósitos Judiciais	10.060	Empréstimos e financiamentos	1.128.040
Outros Créditos	62.104	Parcelamentos de tributos	2.467.759
Imobilizado	773.482		
Intangível	3.083.195		
Total do Ativo Não Circulante	3.928.841	Total do Passivo Não Circulante	3.595.799
		Total do Passivo	8.853.426
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	1.428.571
		AFAC	2.496.259
		Prejuízo acumulado	(1.935.055)
		Total do Patrimônio Líquido	1.989.774
ATIVO TOTAL	10.843.200	PASSIVO TOTAL	10.843.200

RICARDO
FERNANDES:27230260787

Assinado de forma digital por
RICARDO FERNANDES:27230260787
Dados: 2023.05.30 19:18:18 -03'00'

Ricardo Fernandes
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 272.302.607-87

Roberta Gouveia de Magalhães
CONTADORA
C.P.F: 784.706.505-30
C.R.C - BA: 025936



VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receitas de prestação de serviços	13.147.758
Receitas de vendas de mercadorias	7.500

DEDUÇÕES

Impostos sobre serviços	1.228.528
Impostos sobre vendas	900

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 11.925.830

Custo dos serviços prestados	9.330.842
------------------------------	-----------

LUCRO BRUTO 2.594.988

DESPESAS OPERACIONAIS

Gerais e administrativas	1.598.351
Tributárias	117.662

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO 878.975

Receitas financeiras	147
Despesas financeiras	1.386.359

RESULTADO FINANCEIRO -1.386.212

Outras Receitas

LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA -507.237
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

CSLL
IRPJ

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO -507.237

RICARDO
FERNANDES:272302607
87

Assinado de forma digital por
RICARDO
FERNANDES:27230260787
Dados: 2023.05.30 19:16:41 -03'00'

Ricardo Fernandes
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 272.302.607-87

Roberta Gouveia de Magalhães
CONTADORA
C.P.F: 784.706.505-30
C.R.C - BA: 025936



VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62

INDICES 2022

LIQUIDEZ CORRENTE

FORMULA: LC = AC / PC

$$LC = \frac{6.914.358,97}{5.257.626,38} = \mathbf{1,32}$$

LIQUIDEZ SECA

FORMULA: LS = (AC - ESTOQUE) / PC

$$LS = \frac{6.914.358,97}{5.257.626,38} = \mathbf{1,32}$$

LIQUIDEZ GERAL

FORMULA: LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)

$$LG = \frac{6.914.358,97}{8.853.425,61} = \mathbf{0,78}$$

SOLVENCIA GERAL

FORMULA: SG = ATIVO / (PC + PNC)

$$SG = \frac{10.843.200,10}{8.853.425,61} = \mathbf{1,22}$$

RICARDO

FERNANDES:27230260787

Assinado de forma digital por
RICARDO FERNANDES:27230260787
Dados: 2023.05.30 19:17:32 -03'00'

Ricardo Fernandes
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 272.302.607-87

Roberta Gouveia de Magalhaes
CONTADORA
C.P.F: 784.706.505-30
C.R.C - BA: 025936

**VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA****CNPJ: 04.405.765/0001-62****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVO	2022	PASSIVO	2022
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	252.913	Fornecedores	462.732
Contas a receber	1.328.061	Empréstimos e Financiamentos	2.084.034
Adiantamentos	2.839.167	Obrigações sociais e trabalhistas	1.665.171
Terrenos a comercializar	1.560.021	Impostos e contribuições a recolher	1.045.689
Cauções	249.804		
Tributos a compensar	684.393		
Total do Ativo Circulante	6.914.359	Total do Passivo Circulante	5.257.626
Depósitos Judiciais	10.060	Empréstimos e financiamentos	1.128.040
Outros Créditos	62.104	Parcelamentos de tributos	2.467.759
Imobilizado	773.482		
Intangível	3.083.195		
Total do Ativo Não Circulante	3.928.841	Total do Passivo Não Circulante	3.595.799
		Total do Passivo	8.853.426
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	1.428.571
		AFAC	2.496.259
		Prejuízo acumulado	(1.935.055)
		Total do Patrimônio Líquido	1.989.774
ATIVO TOTAL	10.843.200	PASSIVO TOTAL	10.843.200

Ricardo Fernandes
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 272.302.607-87

Roberta Gouveia de Magalhães
CONTADORA
C.P.F: 784.706.505-30
C.R.C - BA: 025936



VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receitas de prestação de serviços	13.147.758
Receitas de vendas de mercadorias	7.500

DEDUÇÕES

Impostos sobre serviços	1.228.528
Impostos sobre vendas	900

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

11.925.830

Custo dos serviços prestados	9.330.842
------------------------------	-----------

LUCRO BRUTO

2.594.988

DESPESAS OPERACIONAIS

Gerais e administrativas	1.598.351
Tributárias	117.662

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO

878.975

Receitas financeiras	147
Despesas financeiras	1.386.359

RESULTADO FINANCEIRO

-1.386.212

Outras Receitas

**LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

-507.237

CSLL
IRPJ

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

-507.237

Ricardo Fernandes
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 272.302.607-87

Roberta Gouveia de Magalhães
CONTADORA
C.P.F: 784.706.505-30
C.R.C - BA: 025936



VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62

INDICES 2022

LIQUIDEZ CORRENTE

FORMULA: LC = AC / PC

$$LC = \frac{6.914.358,97}{5.257.626,38} = \mathbf{1,32}$$

LIQUIDEZ SECA

FORMULA: LS = (AC - ESTOQUE) / PC

$$LS = \frac{6.914.358,97}{5.257.626,38} = \mathbf{1,32}$$

LIQUIDEZ GERAL

FORMULA: LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)

$$LG = \frac{6.914.358,97}{8.853.425,61} = \mathbf{0,78}$$

SOLVENCIA GERAL

FORMULA: SG = ATIVO / (PC + PNC)

$$SG = \frac{10.843.200,10}{8.853.425,61} = \mathbf{1,22}$$

Ricardo Fernandes
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 272.302.607-87

Roberta Gouveia de Magalhaes
CONTADORA
C.P.F: 784.706.505-30
C.R.C - BA: 025936

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.405.765/0001-62
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NIRE	29202337451
CNPJ	04.405.765/0001-62
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/04/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27921

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27921
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.C0.7E.14.55.B2.69.E9.84.8D.D5.E9.08.DE.75.29.8D.0B.7B.11-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	2022	PASSIVO	2022
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	252.913	Fornecedores	462.732
Contas a receber	1.328.061	Empréstimos e Financiamentos	2.084.034
Adiantamentos	2.839.167	Obrigações sociais e trabalhistas	1.665.171
Terrenos a comercializar	1.560.021	Impostos e contribuições a recolher	1.045.689
Cauções	249.804		
Tributos a compensar	684.393		
Total do Ativo Circulante	6.914.359	Total do Passivo Circulante	5.257.626
Depósitos Judiciais	10.060	Empréstimos e financiamentos	1.128.040
Outros Créditos	62.104	Parcelamentos de tributos	2.467.759
Imobilizado	773.482		
Intangível	3.083.195		
Total do Ativo Não Circulante	3.928.841	Total do Passivo Não Circulante	3.595.799
		Total do Passivo	8.853.426
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	1.428.571
		AFAC	2.496.259
		Prejuízo acumulado	(1.935.055)
		Total do Patrimônio Líquido	1.989.774
ATIVO TOTAL	10.843.200	PASSIVO TOTAL	10.843.200

RICARDO
FERNANDES:27230260787

Assinado de forma digital por
RICARDO FERNANDES:27230260787
Dados: 2023.05.30 19:18:18 -03'00'

Ricardo Fernandes
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 272.302.607-87

Roberta Gouveia de Magalhães
CONTADORA
C.P.F: 784.706.505-30
C.R.C - BA: 025936



VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receitas de prestação de serviços	13.147.758
Receitas de vendas de mercadorias	7.500

DEDUÇÕES

Impostos sobre serviços	1.228.528
Impostos sobre vendas	900

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 11.925.830

Custo dos serviços prestados	9.330.842
------------------------------	-----------

LUCRO BRUTO 2.594.988

DESPESAS OPERACIONAIS

Gerais e administrativas	1.598.351
Tributárias	117.662

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO 878.975

Receitas financeiras	147
Despesas financeiras	1.386.359

RESULTADO FINANCEIRO -1.386.212

Outras Receitas

**LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** -507.237

CSLL
IRPJ

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO -507.237

RICARDO
FERNANDES:272302607
87

Assinado de forma digital por
RICARDO
FERNANDES:27230260787
Dados: 2023.05.30 19:16:41 -03'00'

Ricardo Fernandes
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 272.302.607-87

Roberta Gouveia de Magalhães
CONTADORA
C.P.F: 784.706.505-30
C.R.C - BA: 025936



VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.405.765/0001-62

INDICES 2022

LIQUIDEZ CORRENTE

FORMULA: LC = AC / PC

$$LC = \frac{6.914.358,97}{5.257.626,38} = \mathbf{1,32}$$

LIQUIDEZ SECA

FORMULA: LS = (AC - ESTOQUE) / PC

$$LS = \frac{6.914.358,97}{5.257.626,38} = \mathbf{1,32}$$

LIQUIDEZ GERAL

FORMULA: LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)

$$LG = \frac{6.914.358,97}{8.853.425,61} = \mathbf{0,78}$$

SOLVENCIA GERAL

FORMULA: SG = ATIVO / (PC + PNC)

$$SG = \frac{10.843.200,10}{8.853.425,61} = \mathbf{1,22}$$

RICARDO

FERNANDES:27230260787

Assinado de forma digital por
RICARDO FERNANDES:27230260787
Dados: 2023.05.30 19:17:32 -03'00'

Ricardo Fernandes
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 272.302.607-87

Roberta Gouveia de Magalhaes
CONTADORA
C.P.F: 784.706.505-30
C.R.C - BA: 025936

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 012/23, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa Vox Tecnologia da Informática Ltda, CNPJ nº 04.405.765/0001-62, com sede no Av. Manoel Dias da Silva, 1783, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-000, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Salvador/BA, 11 de Dezembro de 2023.



Vox Tecnologia da Informação Ltda.
04.405.765/0001-62
Ricardo Fernandes
CPF: 272.302.607-87

04.405.765/0001 - 62
Vox Tecnologia da Informação LTDA
Av. Mancel Dias da Silva nº 1.783, Térreo L. 02 e 03 Pituba
Cep. 41.830 - 000
Salvador - Ba

ANEXO IV**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 012/23, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a Vox Tecnologia da Informática Ltda, CNPJ nº 04.405.765/0001-62, com sede na Av. Manoel Dias da Silva, 1783, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-000, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 137 empregados.

Salvador/BA, 11 de Dezembro de 2023.



Vox Tecnologia da Informação Ltda.
04.405.765/0001-62
Ricardo Fernandes
CPF: 272.302.607-87



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ricardo Fernandes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 02.660.823-2 e do CPF nº 272.302.607-87, como representante devidamente constituído de Vox Tecnologia da Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.405.765/0001-62, com sede no Av. Manoel Dias da Silva, 1783, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-000, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital nº 012/23, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador/BA, 11 de Dezembro de 2023.



Vox Tecnologia da Informação Ltda.
04.405.765/0001-62
Ricardo Fernandes
CPF: 272.302.607-87



ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)
Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 012/23

Vox Tecnologia da Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.405.765/0001-62, sediada na Av. Manoel Dias da Silva, 1783, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.(o) Ricardo Fernandes, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.302.607-87, portador(a) da cédula de identidade nº 02.660.823-2, expedida por , DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Salvador/BA, 11 de Dezembro de 2023.



Vox Tecnologia da Informação Ltda.
04.405.765/0001-62
Ricardo Fernandes
CPF: 272.302.607-87

04.405.765/0001 - 62
Vox Tecnologia da Informação LTDA
Av. Manoel Dias da Silva nº 1.783, Térreo L. 02 e 03 Pituba
Cep. 41.830 - 000
Salvador - Ba

DECLARAÇÃO

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a) Referente ao
Pregão Eletrônico DPRJ nº 012/23

Vox Tecnologia da Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.405.765/0001-62, sediada na Av. Manoel Dias da Silva, 1783, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.(o) Ricardo Fernandes, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.302.607-87, portador(a) da cédula de identidade nº 02.660.823-2, expedida por Detran RJ, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disciplina o art. 63 §1º da Lei nº 14.133/21.

Salvador/BA, 11 de Dezembro de 2023.



Vox Tecnologia da Informação Ltda.
04.405.765/0001-62
Ricardo Fernandes
CPF: 272.302.607-87

04.405.765/0001 - 62
Vox Tecnologia da Informação LTDA
Av. Manoel Dias da Silva nº 1.783, Térreo L. 02 e 03 Pituba
Cep. 41.830 - 000
Salvador - Ba

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04.405.765/0001-62 04.405.765/0002-43 04.405.765/0003-24

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 09/01/2024 17:53:40**Data da última atualização:** 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.405.765/0001-62 DUNS®: 905867040
Razão Social: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: COMPUVOX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Sem Informação		

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/11/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 09/01/2024 18:09

CPF: 131.XXX.XXX-26 Nome: VINICIUS MURAT DO CARMO

Ass: _____

1 de 2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.405.765/0001-62 DUNS®: 905867040
Razão Social: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: COMPUVOX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

DISTRITO FEDERAL / 974200-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.405.765/0001-62 DUNS®: 905867040
Razão Social: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: COMPUVOX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA -BA	02075	31/12/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia	0000219790	31/03/2022



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.405.765/0001-62 DUNS®: 905867040
Razão Social: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: COMPUVOX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB
Data Aplicação: 11/01/2023
Número do Processo: 00092-00051040/22 Número do Contrato: 9149/2019
Descrição/Justificativa: Infração contratual em razão do não pagamento de verbas rescisórias de empregados demitidos em setembro/2022, mesmo após liberação de recursos da conta vinculada. Penalidade registrada em DT n 11/2023 - PR/CAESB, processo Gdoc 00092-00051040/2022-96.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB
Data Aplicação: 16/01/2023
Número do Processo: 00092-00061016/22 Número do Contrato: 9149/2019
Descrição/Justificativa: Advertência aplicada à empresa por infração contratual devido ao não pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salários dos empregados lotados no CT 9149/220112., conforme DT 21/2023 - PR/CAESB.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA
Data Aplicação: 03/11/2014
Número do Processo: 00401/2014 Número do Contrato: 52.477/2014
Descrição/Justificativa: Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP - 034355/2014, de 03/11/2014, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), após decorridos os prazos legais e facultado ao fornecedor o pleno exercício dos direitos de defesa prévia e de apresentação de recursos, aplicou-lhe a sanção de advertência, em razão de descumprimento de indicadores de níveis mínimos de serviço em um nível insuportável para a manutenção regular dos serviços, conforme estabelecido na alínea 'a' da subcláusula 7.1 do referido contrato e com fundamento legal no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB
Data Aplicação: 18/10/2022
Número do Processo: 48600/2022-74 Número do Contrato: 9149/20109
Descrição/Justificativa: A empresa infringiu o disposto na Cláusula Décima - Obrigações da Contratada, item 10.1 do Contrato n 9149/2019, alíneas "a", "b", "c" e "i", bem como aos artigos 159 e 160 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC e ainda, a Convenção Coletiva de Trabalho SINTELL. Advertência aplicada conforme autos do processo 00092-00048600/2022-74.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB
Data Aplicação: 24/10/2022
Número do Processo: 48765/2022-25 Número do Contrato: 8149/2019
Descrição/Justificativa: A Vox Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ 04.405.765/0001-62 incorreu em conduta caracterizada como infração de acordo com o disposto na Cláusula Décima - Obrigações da Contratada, item 10.1 do Contrato n 9149/2019, alíneas "b", "c", "g", "i", "l", e "p", e ainda, ao artigo 160 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC. Penalidade aplicada conforme DT n 379/2022 - PR/CAESB.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**
Data Aplicação: **18/05/2015** Valor da Multa: **R\$ 18.031,98**
Número do Processo: **00401/2014** Número do Contrato: **52.477/2014**
Descrição/Justificativa: **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-015941, de 18/05/2015, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nº 52.477/2014, aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 18.031,98 (dezoito mil, trinta e um reais e noventa e oito centavos), à empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ, nº 04.405.765/0001-62, à vista do que consta no Processo nº 00401/2014, com base na alínea "c" da Subcláusula 7.2, c/c as Subcláusulas 2.19; 2.19.6 e 2.19.11, do Contrato em questão, em conformidade com o estabelecido no art. 87, da Lei nº 8.666/1993.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB**
Data Aplicação: **01/03/2023** Valor da Multa: **R\$ 17.012,82**
Número do Processo: **092-00000507/2023** Número do Contrato: **9149/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de Multa em razão do não pagamento de verbas rescisórias de empregados terceirizados demitidos em outubro/2022, mesmo após a liberação de recursos da conta vinculada, o que infringe o disposto na Cláusula Décima - Obrigações da Contratada, item 10.1, alíneas "a", "b","c" e "i", infringindo o art. 160, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC 2018. Sanção registrada na RD n 16/2023 - PR/CAESB, contida no processo 00092-00000507/2023-97.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB**
Data Aplicação: **10/04/2023** Valor da Multa: **R\$ 18.714,10**
Número do Processo: **092-00000877/2023** Número do Contrato: **9149/2019**
Descrição/Justificativa: **Sanção de multa em razão de reincidência à infração objeto da 9 Notificação, que culminou na aplicação de multa no valor de R\$ 17.012,82. Motivo: não pagamento dos benefícios de auxílio alimentação e transporte, nos termos estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos empregados alocados no contrato e cancelamento do plano de saúde dos colaboradores. Embasamento contido na DT n 83/2023 - PR/CAESB.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB**
Data Aplicação: **10/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 20.585,51**
Número do Processo: **092-01114/2023-69** Número do Contrato: **9149/2019**
Descrição/Justificativa: **Décima Primeira Notificação à Vox Tecnologia da Informação, em razão da não apresentação da documentação probatória de Regularidade Fiscal de serviços prestados em dezembro/2022, o que caracteriza infração ao disposto na Cláusula Décima - Obrigações da Contratada, item 10.1 do contrato 9149/2019, alíneas "b", "c", "i" e "l" e ainda ao artigo 160 do Regulamento de Licitações e Contratos da Caesb - RILC.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB**
Data Aplicação: **10/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 22.644,06**
Número do Processo: **092-02705/2023-68** Número do Contrato: **9149/2019**
Descrição/Justificativa: **Décima Segunda Notificação à Vox Tecnologia da Informação Ltda, em razão de infração contratual por descumprimento do artigo 10.1 do contrato 9149/2019, em seus itens a, b, c, i e l, e ainda o artigo 160 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC. A conduta recorrente que culminou na aplicação de multa no valor de R\$ 22.644,06 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) cinge-se ao não pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários de empregados demitidos, motivando o ajuizamento de 14 novas ações, com responsabilidade subsidiária da Caesb.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB**
Data Aplicação: **10/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 24.908,47**
Número do Processo: **092-03093/2023-68** Número do Contrato: **9149/2019**
Descrição/Justificativa: **Em razão da Décima Terceira Notificação à Vox Tecnologia da Informação Ltda e de acordo com decisão contida em Resolução de Diretoria - CAESB n 38/2023, contida no processo 00092-00003093/2023-68, resolve aplicar multa no valor de R\$ 24.908,47 (vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos) por reincidência da suspensão do link telefônico para ligações, conduta que caracteriza infração contratual em sua cláusula Décima, item 10.1, alíneas b, c, d, j e n do Contrato 9149/2019 e do artigo 160 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB**
Data Aplicação: **10/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 27.399,32**
Número do Processo: **092-06474/2023-41** Número do Contrato: **9149/2019**
Descrição/Justificativa: **Em razão da Décima Quinta Notificação à Vox Tecnologia da Informação LTDA, e em decisão contida em Resolução de Diretoria n 39/2023, contida no processo 00092-00006474/2023-41, a CAESB resolve aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 27.399,32 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), pelo não pagamento do valor integral dos benefícios de auxílio alimentação e transporte na data fixada, reicindindo na prática de parcelamento dos valores, conduta que caracteriza infração ao disposto na Cláusula Décima - Obrigações da Contratada, item 10.1 do contrato 9149/2019, alíneas a, b, e c e ainda, ao artigo 160 do RILC.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB**
Data Aplicação: **10/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 30.139,25**
Número do Processo: **092-06609/2023-45** Número do Contrato: **9149/2019**
Descrição/Justificativa: **Em razão da Décima Sexta Notificação à Vox Tecnologia da Informação LTDA, por descumprimentos dos acordos de nível de serviços nos meses de outubro, novembro, dezembro de 2022 e janeiro de 2023, e em decisão ratificada em Resolução de Diretoria n 40/2023, a CAESB decide aplicar multa no valor de R\$ 30.139,25 (trinta mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). A conduta da contratada caracterizou infração contratual ao disposto na Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato 9149/2019, alíneas b, c, d e n, e ainda, ao artigo 160 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, registros contidos no processo 00092-00006609/2023-45.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB**
Data Aplicação: **10/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 33.153,17**
Número do Processo: **092-07952/2023-23** Número do Contrato: **9149/2019**
Descrição/Justificativa: **Em razão da Décima Sétima Notificação à Vox Tecnologia da Informação LTDA, pelo não pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários de empregados demitidos. motivando o ajuizamento de mais 03 (três) novas ações trabalhistas, com responsabilidade subsidiária da CAESB, a Companhia decide aplicar multa no valor de R\$ 33.153,17. A conduta da contratada caracterizou infração contratual ao disposto na Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato 9149/2019, alíneas b, c, i e l, e ainda, ao artigo 160 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, registros contidos no processo 00092-00007952/2023-23 e ratificada em Resolução de Diretoria n 41/2023.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB**
Data Aplicação: **10/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 36.468,49**
Número do Processo: **092-10461/2023-88** Número do Contrato: **9149/2019**
Descrição/Justificativa: **Em razão da Décima Oitava Notificação à Vox Tecnologia da Informação LTDA, pelo não pagamento do valor integral dos benefícios de auxílio alimentação e transporte na data fixada, referentes ao mês de março/2023, reincidindo na prática de parcelamento dos valores e em decisão ratificada em Resolução de Diretoria n 42/2023, a CAESB decide aplicar multa no valor de R\$ 36.468,49. A conduta da contratada caracterizou infração contratual ao disposto na Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato 9149/2019, alíneas a, b, c, e ainda, ao artigo 160 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, registros contidos no processo 00092-00010461/2023-88.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB**
Data Aplicação: **10/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 40.115,34**
Número do Processo: **092-11005/2023-84** Número do Contrato: **9149/2023**
Descrição/Justificativa: **Em razão da Décima Nona Notificação à Vox Tecnologia da Informação LTDA pelo não pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários de empregado demitido, motivando o ajuizamento de ação, com responsabilidade subsidiária da CAESB, e em decisão ratificada em Resolução de Diretoria n 43/2023, a CAESB decide aplicar multa no valor de R\$ 40.115,34 (quarenta mil, cento e quinze reais e trinta e quatro centavos). A conduta da contratada caracterizou infração contratual ao disposto na Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato 9149/2019, alínea "c", e ainda, ao artigo 160 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, registros contidos no processo 00092-00011005/2023-84.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **10/04/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.388,88**
Número do Processo: **53101000363201720** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do descumprimento do prazo para efetuar modificações no plano de tarifação.
Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "p" da Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Contrato nº 379/2014.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **04/07/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.671,23**
Número do Processo: **53101000815201773** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do atraso na entrega de fitas LTO e Book Operacional.
Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alíneas "g" e "m" da Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Contrato nº 379/2014.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **20/09/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.304,51**
Número do Processo: **53101000954201705** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **CONTRATO 379/2014 - MULTA APLICADA POR MEIO DA CARTA 1337/2017-GCOT/DCOMS, EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA IMPLEMENTAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SUBITEM 8.1.2.2, ALÍNEA "p", DA CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES DO CONTRATO**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **23/06/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.388,90**
Número do Processo: **53101001484201799** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do atraso na solução de ocorrência e/ou chamado de sistema/equipamentos - junho e agosto/2016. Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "o.2" da Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Contrato nº 379/2014.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **22/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.609,03**
Número do Processo: **53101001679201658** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência da não apresentação da programação do repasse de conhecimento. Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "j" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **29/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.609,03**
Número do Processo: **53101001748201623** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência da não disponibilização de Sistema WFM. Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b2" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **29/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.609,03**
Número do Processo: **53101001876201677** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência da não disponibilização de Sistema de Monitoria.**
Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b2" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **23/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 24.524,87**
Número do Processo: **53101002390201656** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência da não entrega das fitas com gravações dos atendimentos e não disponibilização/instalação/configuração de Requisitos do Sistema de Gravação.**
Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alíneas "b2" e "m" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **07/07/2016** Valor da Multa: **R\$ 22.602,78**
Número do Processo: **53101002814201682** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência da não disponibilização do serviço de segurança control manager e sistema antivírus.**
Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "q" da Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Contrato 379/2014.

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **11/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 23.534,56**
Número do Processo: **53101002878201683** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do descumprimento de obrigação contratual - encargos previdenciários e trabalhistas.**
Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "q" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **06/06/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.609,02**
Número do Processo: **53101003438201643** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo da obrigação de disponibilização/instalação/configuração do Sistema de Terminal TS para atendimento de Portador de Deficiência Auditiva e do Telefone IP. Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b3" e "p" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **21/06/2016** Valor da Multa: **R\$ 21.996,32**
Número do Processo: **53101003535201636** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do descumprimento relativo a disponibilização do sistema de relatórios e pela não entrega/disponibilização do book operacional - março/2015 a janeiro/2016 Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2., alíneas "g" e "q", da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **06/12/2017** Valor da Multa: **R\$ 21.604,78**
Número do Processo: **53101004159201788** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Contrato 379/2014. Multa aplicada por meio da carta 2616/2017 - GCOE/DCOMS, em decorrência da não disponibilização do sistema antivírus e atraso na entrega de relatórios e/ou atualizações. Do subitem 8.1.2.1, alínea "p" e subitem 8.1.2.2, alínea "q", das penalidades do contrato.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **31/08/2015** Valor da Multa: **R\$ 13.045,14**
Número do Processo: **53101004607201581** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **NÃO APRESENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EM DESCUMPRIMENTO O SUBITEM 11.1 DO CONTRATO. MULTA EMBASADA NO SUBITEM 8.1.2.1 ALÍNEA "R"**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **22/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 26.090,28**
Número do Processo: **53101007619201568** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo de obrigação - instalação/configuração de Sistema DAC. Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b1" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **29/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 1.304,51**
Número do Processo: **53101007621201537** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo de obrigação - disponibilização/instalação/configuração das Impressoras Tipo 01 e Tipo 02. Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b3" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **29/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.609,03**
Número do Processo: **53101007638201594** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo de obrigação - instalação/configuração de servidor/storage ou ferramenta, sistema ou software de FAX. Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b2" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **22/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 434,84**
Número do Processo: **53101007641201516** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo de obrigação de disponibilização/instalação/configuração dos Servidores. Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.1, alínea "q" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **29/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 1.304,51**
Número do Processo: **53101007768201527** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo de obrigação - disponibilização/instalação/configuração dos microcomputadores. Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b3" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **22/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 26.090,28**
Número do Processo: **53101007769201571** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo da obrigação de disponibilização/instalação/configuração dos equipamentos/sistema - PABX-IP. Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b1" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **29/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.609,03**
Número do Processo: **53101007770201504** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo de obrigação - disponibilização/instalação/configuração do Sistema de Tarifação. Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b2" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **29/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.609,02**
Número do Processo: **53101007803201516** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo de obrigação - disponibilização/instalação/configuração - Headset Auricular e Biauricular.**
Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b3" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **14/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 26.090,28**
Número do Processo: **53101007806201541** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo da obrigação de disponibilização/instalação/configuração dos equipamentos, licenças, sistemas e softwares de URA.**
Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2., alínea "b1", da Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Contrato nº 379/2014.

Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **07/07/2016** Valor da Multa: **R\$ 26.090,28**
Número do Processo: **53101007942201531** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo de obrigação - Disponibilização/instalação/configuração de Switches.**
Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b1" da Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Contrato 379/2014.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **22/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 1.304,51**
Número do Processo: **53101008369201583** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do cumprimento intempestivo de obrigação de disponibilização/instalação/configuração dos Softfones.
Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "b3" da Cláusula Oitava - Das Penalidades.**

Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **19/01/2017** Valor da Multa: **R\$ 815,75**
Número do Processo: **53101009176201621** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do atraso na solução/reparo e indisponibilidade de equipamentos.
Fundamentação Legal: alíneas "o.2", "o.5" e "n2" do subitem 8.1.2.1 e alíneas "o.2", "o4", "o.5" e "n2" do subitem 8.1.2.2, da Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Contrato nº 379/2014.**

Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **27/12/2016** Valor da Multa: **R\$ 4.137,91**
Número do Processo: **53101009178201610** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do atraso na solução de ocorrência e/ou chamado e atraso no restabelecimento dos equipamentos e/ou sistemas indisponíveis - março, abril e maio de 2016.
Fundamentação Legal: alíneas "o.2" e "o.5" do subitem 8.1.2.1 e alíneas "o.1", "o.2" e "o.5" do subitem 8.1.2.2, da Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Contrato nº 379/2014.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **18/01/2017** Valor da Multa: **R\$ 5.780,52**
Número do Processo: **53101009799201601** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do descumprimento de obrigação contratual - encargos previdenciários e trabalhistas - março, abril e maio de 2016.**
Fundamentação Legal: subitem 8.1.2.2, alínea "q" da Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Contrato nº 379/2014.

Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **10/04/2017** Valor da Multa: **R\$ 4.214,81**
Número do Processo: **53101011289201696** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do atraso na entrega dos Relatórios de Conciliação e Auditoria - meses de janeiro, fevereiro e dezembro/2015 e abril/2016.**
Fundamentação Legal: alíneas "p" dos subitens 8.1.2.1 e 8.1.2.2, da Cláusula Oitava - Das Penalidades, do Contrato nº 379/2014.

Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **16/07/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.353,30**
Número do Processo: **53180002782201844** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **CONTRATO Nº 379/2014-MULTA APLICADA POR MEIO DA Carta nº 8238789/2019-GGEC/CESAD, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DE FITAS LTO 1ª, 2ª 3ª E 4ª TRIMESTRES/2018 E 1ª TRIMESTRE/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA "m", SUBITEM 8.1.2.2, DA CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES DO REFERIDO CONTRATO**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **20/06/2018** Valor da Multa: **R\$ 19.848,48**
Número do Processo: **53180004601/20173** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **fornecedor multado, por meio da Carta 575/2018- GCOE/DCOMS/VIPAD/CS de 20/06/2018 em face da não disponibilização de sistema antivírus fev/2017 a dez/2017, com amparo do subitem 8.1.2.2, alínea "q" da Cláusula Oitava - das penalidades.**

Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **20/06/2018** Valor da Multa: **R\$ 19.848,48**
Número do Processo: **53180004601201733** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **EXCLUIR REGISTRO SICAF RELACIONADO A MULTA PAGA NO VALOR DE r\$ 19.848,48 DO CTR 379/2014 NO DIA 17/07/2018**

Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **31/07/2018** Valor da Multa: **R\$ 199,84**
Número do Processo: **531800046112017** Número do Contrato: **698/2018**
Descrição/Justificativa: **fornecedor multado, por meio da Carta 698/2018- GCOE/DCOMS/VIPAD/CS de 31/07/2018 em face de atraso na solução de ocorrências ago/17 e abr/18, com amparo do subitem 8.1.2.1, alínea "o" e subitem 8.1.2.2, alínea "o" da Cláusula Oitava -Das Penalidades do Contrato 379/2014**

Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **21/06/2018** Valor da Multa: **R\$ 1.090,19**
Número do Processo: **53180005884201731** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **fornecedor multado, por meio da Carta 573/2018 - GCOE/DCOMS/VIPAD/CS de 21/06/2018 em face a atraso na entrega de fitas LTO., com amparo no subitem 8.1.2.1 , alínea "m" da Cláusula Oitava - Das Penalidades**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **21/06/2018** Valor da Multa: **R\$ 1.090,19**
Número do Processo: **53180005884201731** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **fornecedor multado por meio da Carta 573/2018- - GCOE/DCOMS/VIPAD/CS de 21/06/2018 em face no atraso na entrega de fitas LTO, com amparo do subitem 8.1.2.2 , alínea "m" da Cláusula Oitava - das Penalidades**

Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **20/03/2020** Valor da Multa: **R\$ 112,04**
Número do Processo: **53180006311202020** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor não disponibilizou a Fita LTO com as gravações de atendimentos - out/nov e dez/2019.**

Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **04/06/2020** Valor da Multa: **R\$ 112,04**
Número do Processo: **53180017485202018** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **CONTRATO 379/2014 - MULTA APLICADA POR MEIO DA CARTA nº 14943223/2020 - GCEC-CEGES, EM DECORRÊNCIA DE NÃO ENTREGA DAS FITAS LTO COM GRAVAÇÕES DE ATENDIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA "m" DO SUBITEM 8.1.2.2., DA CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES, DO REFERIDO CONTRATO.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **20/08/2019** Valor da Multa: **R\$ 63,42**
Número do Processo: **53180021663201891** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **CONTRATO 379/2014 - MULTA APLICADA POR MEIO DA CARTA 8910571/2019-GGEC/CESAD, EM DECORRÊNCIA DE OS TEMPOS DE REPARO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS DO SITE DE BARBACENA/MG , EXCEDERAM O MÁXIMO PERMITIDO EM CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEAS “o”, DOS SUBITENS 8.1.2.1. E 8.1.2.2., DA CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES, DO REFERIDO CONTRATO.**

Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **20/08/2019** Valor da Multa: **R\$ 13.954,18**
Número do Processo: **53180021675201815** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **CONTRATO 379/2014 - MULTA APLICADA POR MEIO DA CARTA 8909902/2019-GGEC/CESAD, EM DECORRÊNCIA DE NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ANTIVÍRUS - JAN/2018 A AGO/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEAS “q”, DO SUBITEM 8.1.2.2., DA CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES, DO REFERIDO CONTRATO.**

Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **25/10/2019** Valor da Multa: **R\$ 190,01**
Número do Processo: **53180034415201818** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **CONTRATO 379/2014 - MULTA APLICADA POR MEIO DA CARTA 10418717/2019-GGEC/CESAD, EM DECORRÊNCIA DE PRAZOS DE SOLUÇÃO/ REPARO DE ALGUNS SISTEMAS/ EQUIPAMENTOS DO SITE DE BARBACENA/MG EXCEDERAM O MÁXIMO PERMITIDO EM CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEAS “o” DOS SUBITENS 8.1.2.1. E 8.1.2.2., DA CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES, DO REFERIDO CONTRATO.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **03/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 278,22**
Número do Processo: **53180049258201918** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do subitem 2.53.4. das Condições Gerais da Contratação, penalidade de multa prevista na alínea "m" do subitem 8.1.2.2, Demais Multas.**

Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **12/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 270,66**
Número do Processo: **5318036581/201921** Número do Contrato: **379/2014**
Descrição/Justificativa: **fornecedor multado através da Carta nº 12572408/2020 - GCEC-CEGES pelo Não disponibilização da Fita LTO com as gravação de atendimentos - abr/mai/jun/2019,a aplicação de penalidade de multa prevista na alínea "m" do subitem 8.1.2.2, Demais Multas.**

Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ**
Data Aplicação: **13/03/2014** Valor da Multa: **R\$ 9.024,00**
Número do Processo: **RJ-2013-11976** Número do Contrato: **061/2013**
Descrição/Justificativa: **Atraso para início da prestação dos serviços.**

Ocorrência 60:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **16/05/2023** Prazo Final: **17/05/2024**
Número do Processo: **092-12893/2023-5** Número do Contrato: **9149/2019**
Descrição/Justificativa: **Em razão da Vigésima Notificação à Vox Tecnologia da Informação LTDA, por descumprimentos de cláusulas contratuais no âmbito do Contrato 9149/2019 reiteradas vezes, resultando em 8 (oito) sanções de advertência e 1 (uma) sanção de multa aplicadas, a CAESB aplica suspensão por 12 (doze) meses para participar de licitações e de contratar com a Companhia, com fundamento no artigo 198, § 3ª e no artigo 201, inciso III, ambos do RILC/2018. A decisão está contida em Resolução de Diretoria n 045/2023 e nos autos do processo 00092-00012893/2023-53.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 61:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 173030 - MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 20/10/2014 Prazo Final: 19/10/2016
Número do Processo: RJ-2013-11976 Número do Contrato: 061/2013
Descrição/Justificativa: Qualidade insatisfatória dos atendimentos efetivados por meio da Central 0800, início da prestação dos serviços com equipe que não atendia aos requisitos exigidos no Termo de Referência, com posterior substituição por parte da contratada, sem treinamento para a execução das atividades, assim como atrasos e não atendimento à solicitação de entrega de mídias e documentos necessários à verificação dos serviços prestados e atestes de notas fiscais.

Ocorrência 62:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/09/2022
Data Aplicação: 28/09/2022
Número do Processo: 00092-00042858/22 Número do Contrato: 9149/2019
Descrição/Justificativa: Vox Tecnologia da Informação Ltda, em razão de denúncia recebida via GOUVI, referente à reincidência de parcelamento de benefícios de auxílio alimentação e transporte, bem como, pelo atraso no pagamento dos salários dos funcionários, referente ao mês de julho/2022, sugerindo a aplicação de advertência.
A conduta da contratada caracteriza infração ao disposto na Cláusula Décima - Obrigações da Contratada, item 10.1 do contrato nº 9149/2019, alíneas "a", "b", "c", e "i", bem como aos artigos 159 e 160 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, ensejadora de aplicação da penalidade de advertência prevista no art. 198, inciso III, do RIL

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 63:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **06/08/2020**
Data Aplicação: **06/08/2020**
Número do Processo: **53180006783202082** Número do Contrato: **CTR 379/2014**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor Multado por meio Carta nº 16309819/2020 - GCEC-CEGES, devido descumprimento do subitem 1.32, do Projeto Básico, penalidade de multa prevista na alínea "p" do subitem 8.1.2.2 Demais multas.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.405.765/0001-62 DUNS®: 905867040
Razão Social: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: COMPUVOX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 16/05/2023 Prazo Final: 17/05/2024
Número do Processo: 092-12893/2023-5 Número do Contrato: 9149/2019
Descrição/Justificativa: Em razão da Vigésima Notificação à Vox Tecnologia da Informação LTDA, por descumprimentos de cláusulas contratuais no âmbito do Contrato 9149/2019 reiteradas vezes, resultando em 8 (oito) sanções de advertência e 1 (uma) sanção de multa aplicadas, a CAESB aplica suspensão por 12 (doze) meses para participar de licitações e de contratar com a Companhia, com fundamento no artigo 198, § 3ª e no artigo 201, inciso III, ambos do RILC/2018. A decisão está contida em Resolução de Diretoria n 045/2023 e nos autos do processo 00092-00012893/2023-53.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.405.765/0001-62 DUNS®: 905867040
Razão Social: VOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: COMPUVOX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

04.405.765/0002-43

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

04.405.765/0003-24

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.